



Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento

Em **vinte e sete de fevereiro dois mil e vinte e seis**, (14h00) os membros da Comissão se reuniram, nos termos do artigo 69, Inciso II, do Regimento Interno que confere à Comissão de Finanças e Orçamento a competência para relatar sobre os aspectos orçamentários e financeiros. Em consonância com o artigo 55 e seus parágrafos §3º O prazo para a Comissão exarar parecer será de 15 (quinze) dias, a contar da data em que o processo tenha sido colocado à disposição do Presidente da Comissão. §4º O Presidente da Comissão terá o prazo improrrogável de 02 (dois) dias para designar o relator, a contar da data em que o processo tenha sido colocado à disposição. §5º O relator designado terá o prazo de 07 (sete) dias para a apresentação do parecer. §6º Exarado o parecer pelo relator, a Secretaria Legislativa encaminhará o processo, imediatamente, ao membro seguinte, obedecida à ordem de constituição da Comissão. §7º Findo o prazo, sem que o parecer seja apresentado, o Presidente da Comissão avocará o processo e emitirá o parecer. E para dar celeridade ao processo a Comissão para emitir relatório e parecer da matéria legislativa na pauta. E por assim decidirem a Comissão de Finanças e Orçamento designa para a relatoria o senhor Edson da Silva - Vereador/MDB. Iniciou-se a análise do **Projeto de Lei do Executivo nº 005/2026**: Autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 398.000,00. **Projeto de Lei do Executivo nº 006/2026**: Autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 609.990,00. **Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2026** Altera Lei nº 1.474/2022 e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. Após discussão e análise da legalidade e constitucionalidade das matérias, a Comissão exarou parecer favorável a ambos os projetos. Nada mais a constar encerra a presente reunião as (14h30min) e assinam a posteriori a ATA desta reunião.

Relator/Presidente: Edson da Silva - Vereador/MDB

Vice Presidente: Eraldes Catarino de Campos – Vereador/PSD

Membro: Gonçalves da Costa Souza - Vereadora/PSD